



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
**PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO**  
**CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANALISE TÉCNICA DO POC - PROVA DE CONCEITO – PROJETO JABOTICATUBAS**  
**PARECER CONVATE**

Dando continuidade à análise da documentação apresentada pela Licitante FORTT do Brasil Ltda. especificadamente sobre o POC – Prova de Conceito, conforme especificações dispostas no **ITEM 16 HOMOLOGAÇÃO E PROVA DE CONCEITO**, realizada em 17.07.2023, em terceira tentativa, que consiste na apresentação da solução ofertada, sobretudo para os **itens faltantes nº 3, 8 e 17**, da TABELA DE AVALIAÇÃO e da comprovação ao atendimento das funcionalidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme item 16.14 e subsequentes, como se segue:

**"16.14 Avaliação da Prova de Conceito:**

**16.14.1** A POC consiste na apresentação e demonstração da solução ofertada, sobretudo dos itens que compõem a Planilha que se segue.

**16.14.2** O objetivo da POC será a comprovação do atendimento das funcionalidades descritas neste Termo de Referência.

**16.14.3** Para a realização da POC, a solução demonstrada pela Licitante deverá conter todos os requisitos funcionais e não funcionais apresentados na tabela.

**16.14.4** A solução será considerada aprovada se demonstrar o atendimento integral a todos os requisitos funcionais e não funcionais previstos."

Salientamos que, à época do agendamento do primeiro **POC**, no **dia 03/07/2023**, nos manifestamos favoráveis a apresentação, em caráter precário, do uso de aparelhos diversos do especificado no Edital, para a realização dos testes, em razão do atraso na entrega pelo fabricante dos aparelhos, e, cuja pendência seria sanada posteriormente.

Entretanto, no dia e hora marcadas, a FORTT do Brasil Ltda., não compareceu aos testes, o que motivou o reagendamento de uma nova data **10/07/2023**, ocasião em que a FORTT do Brasil Ltda., compareceu, mas não apresentou os aparelhos, switch e servidor com a redundância.

Neste ponto, emitimos o relatório de igual data, apontando as irregularidades a serem sanadas, e dentro da legalidade, foi novamente agendada a finalização dos testes para **17/07/2023**.

*Evidentemente, que a tolerância do uso de aparelhos dispares dos especificados, observada para o primeiro agendamento, não poderia ser entendida, como válida para os demais agendamentos, e como tal, foi apontada no relatório do dia 10/07/2023, com tempo suficiente para a sua adequação.*

Assim, no dia e hora marcadas, com a presença da **FORTT** do Brasil Ltda., Comissão da PREFEITURA, nomeada pela portaria nº85/2023 e das empresas **MESO** Telecomunicações e Sistemas Ltda. e **MUNDO** Telecomunicações e Informática Ltda., foram finalizados os testes pendentes, e, em nosso entendimento, **foram conclusos de forma insatisfatória**, pois foram realizados com aparelhos e switch, diferentes dos exigidos no Edital, bem como a não comprovação da redundância, o que inviabilizou a



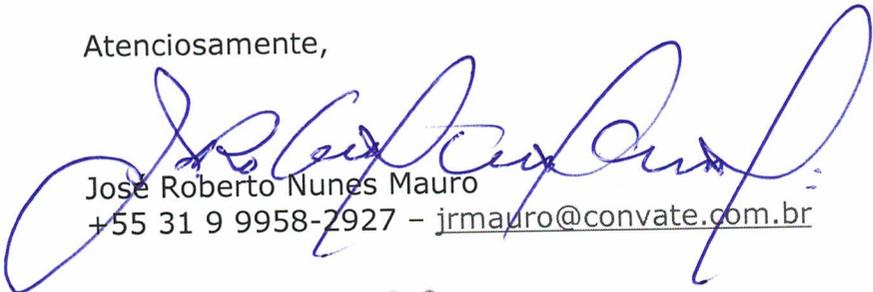
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
**PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO**  
**CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

real certificação dos testes, bem como a comprovação do atendimento das funcionalidades descritas no Termo de Referência. (subitem **16.14.2**)

Outrossim, é o **PARECER** desta Consultoria, que a empresa **FORTT** do Brasil Ltda., não cumpriu a totalidade das exigências relativas aos ditames do edital em comento.

É o que tínhamos a tratar sobre a matéria,

Atenciosamente,

  
Jose Roberto Nunes Mauro

+55 31 9 9958-2927 – [jrmauro@convate.com.br](mailto:jrmauro@convate.com.br)

  
**CONVATE**  
EXCELENCIA EM RESULTADOS